

CHAMADA Nº 01/2024/FUMP-PRAE-PROEX

REGULAMENTO - CHAMADA PÚBLICA

Permanência Estudantil, Ações Afirmativas e Direitos Humanos - Mostra na Moradia

A Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump), a Associação de Moradores das Moradias Universitárias em Belo Horizonte, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), tornam pública a realização da Chamada para seleção de trabalhos que comporão a mostra “Permanência Estudantil, Ações Afirmativas e Direitos Humanos - Mostra na Moradia”.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública é aberta a estudantes UFMG, comunidade UFMG e comunidade externa interessados(as) em apresentar seus trabalhos acadêmicos que dialoguem com as temáticas: Permanência Estudantil, Ações Afirmativas e Direitos Humanos.

1.1.1 Será uma mostra de conhecimento, ensino, pesquisa e extensão de trabalhos acadêmicos protagonizados ou que contam com a participação de estudantes UFMG e demais universidades/faculdades, bem como apresentações artísticas dos(as) estudantes.

1.2 A Mostra fará parte da Jornada de Direitos Humanos 2024 organizada pela PROEX/UFMG. As atividades acontecerão em 7 de dezembro de 2024, na Moradia Universitária Ouro Preto I.

1.3 O processo seletivo da Chamada será dividido em duas etapas:

- a) Inscrições;
- b) seleção dos trabalhos inscritos.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas de 01º de novembro de 2024 até às 23h59 de 10 de novembro de 2024, de forma gratuita, por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição disponível no link <https://forms.gle/NGQfXho2miQNRw4P6>

2.2 Poderão se inscrever estudantes UFMG, comunidade UFMG, e discentes de demais universidades/faculdades.

2.3 O trabalho inscrito deve ter pertinência em relação às seguintes temáticas: Permanência Estudantil, Ações Afirmativas e Direitos Humanos.

2.4 Poderão participar trabalhos acadêmicos de conhecimento, ensino, pesquisa e extensão, assim como apresentações artísticas que dialoguem com a temática proposta.

2.5 As modalidades de apresentação dos trabalhos serão: banner, projeção e roda de conversa.

2.6 Cada proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário virtual e enviar os arquivos conforme as especificações deste Regulamento.

2.7 Cada proponente poderá submeter até, no máximo, 01 (um) trabalho para avaliação e seleção.

2.7.1 A submissão dos trabalhos seguirá as especificações deste Regulamento, devendo cada arquivo ser enviado no formato PDF, JPEG ou vídeo.

2.7.2 Os arquivos devem ser disponibilizados por meio de link de acesso à pasta em Google Drive ou OneDrive para a respectiva avaliação e seleção.

2.7.2.1 O link de acesso deve ser informado no Formulário de Inscrição, cabendo ao proponente a responsabilidade pela garantia de acesso à pasta apenas no modo leitura/visualização.

2.8 É obrigatória a apresentação, por meio do formulário virtual de inscrição, de:

a) cópia simples do documento de identificação (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou outros documentos de identificação com validade no território nacional);

b) cópia simples do CPF;

c) cópia simples de comprovante de matrícula na UFMG ou demais faculdades.

d) Resumo expandido de até 4 mil caracteres.

e) Anexo I, correspondente a TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, PUBLICAÇÃO, EXIBIÇÃO E REPRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, IMAGENS E TRABALHO ESCRITO devidamente preenchido e assinado;

2.9 Não serão aceitas as inscrições de trabalhos pertencentes a terceiros.

2.10 Serão da responsabilidade do proponente, ao se inscrever:

a) A veracidade dos documentos apresentados;

b) Direitos autorais sobre o trabalho.

2.11 A inscrição implica autorização do uso dos trabalhos selecionadas que irão compor Mostra, abrangendo a possibilidade de reprodução parcial ou integral em qualquer suporte, a exibição pública em espaços físicos e virtuais vinculados à Universidade Federal de Minas Gerais e a seus parceiros institucionais e outras modalidades de utilização para fins de ampla divulgação da Mostra sobre Permanência Estudantil, Ações Afirmativas e Direitos Humanos.

2.12 Os proponentes declaram, por meio do ato de inscrição, que os trabalhos inscritos não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

3 DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

3.1 Serão considerados habilitadas as inscrições de proponentes que atendam integralmente às disposições previstas no item “2” deste Regulamento.

3.2 A seleção de trabalhos que comporão a Mostra será realizada por Comissão Organizadora composta por funcionários (as) da Fump, estudantes representantes da Associação de Moradores das Moradias Universitárias em Belo Horizonte, servidores(as) e professores(as) da PRAE e PROEX.

3.3 O resultado preliminar da Chamada Pública será amplamente divulgado nos canais institucionais da Fump, Associação de Moradores, PRAE e PROEX, até 18 de novembro de 2024.

3.4 Poderá ser apresentado recurso fundamentado ao resultado preliminar da seleção por meio do endereço de e-mail comunica@fump.ufmg.br, em até 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data de divulgação, para avaliação e decisão da Comissão Organizadora.

3.5 Caberá a Comissão Organizadora:

- a) analisar as inscrições realizadas e os arquivos enviados, conforme as especificações deste Regulamento, para fins de habilitação;
- b) promover a ampla divulgação da mostra por meio dos canais e veículos de comunicação institucional da Universidade Federal de Minas Gerais e de seus parceiros institucionais.
- c) realizar as atividades de curadoria e organização da Mostra, abrangendo os procedimentos de avaliação e seleção dos trabalhos inscritos e habilitados, o acompanhamento do processo de montagem e demais atribuições relacionadas à execução da mostra.

3.6 Comissão Organizadora observará pertinência do trabalho em relação às temáticas propostas: Permanência Estudantil, Ações Afirmativas e Direitos Humanos.

4 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 O evento “Permanência Estudantil, Ações Afirmativas e Direitos Humanos - Mostra na Moradia”, será realizado no dia 7 de dezembro de 2024, das 14 às 18 horas, na Moradia Universitária Ouro Preto I, nos espaços do salão de convivência e palco montado na quadra poliesportiva. A Moradia I está localizada na Avenida Fleming, 394, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG.

4.2 Cada trabalho terá 20 minutos de apresentação, sendo 10 minutos de apresentação e 10 minutos para perguntas da Comissão Julgadora.

4.3 Caberá a Comissão Julgadora:

- a) Avaliar a contribuição do trabalho para a formação de conhecimentos que tenham a capacidade de fortalecer a assistência e permanência estudantil como dimensão para a consecução do alcance pleno dos direitos humanos.

4.4 Os(as) participantes receberão certificados de participação.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É vedada a submissão de trabalhos que:

- a) promovam ou façam alusão a quaisquer tipos de propaganda de cunho eleitoral ou partidária;
- b) fomentem práticas discriminatórias ou discursos de ódio; e
- c) possuam caráter publicitário ou comercial.

5.2 Pedidos de esclarecimento, dúvidas e outras questões referentes ao Regulamento podem ser apresentadas à Comissão Organizadora por meio do endereço de e-mail comunica@fump.ufmg.br.

5.3 Compete à Comissão Curatorial avaliar e resolver eventuais pedidos de esclarecimentos, dúvidas e casos omissos.



Belo Horizonte, 1º de novembro de 2024

Associação de Moradores das Moradias Universitárias em Belo Horizonte

Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump)

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFMG)

ANEXO I - CHAMADA PÚBLICA - PERMANÊNCIA ESTUDANTIL, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIREITOS HUMANOS - MOSTRA NA MORADIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, PUBLICAÇÃO, EXIBIÇÃO E REPRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, IMAGENS E TRABALHO ESCRITO

Eu,, inscrito(a) no CPF nº e portador(a) da CI, residente e domiciliado(a) na Rua/Av., bairro....., cidade, CEP....., por este instrumento particular, na presença das testemunhas abaixo, **AUTORIZO, a título gratuito, por livre e espontânea vontade e sem limitação temporal**, nos termos da Lei Federal Nº 9.610/1998, os direitos de captação, gravação, utilização e armazenamento da minha imagem, voz e direitos conexos captados para peças, campanhas e uso institucional, do trabalho por mim desenvolvido, selecionado para a mostra “**Permanência Estudantil, Ações Afirmativas e Direitos Humanos - Mostra na Moradia**”, promovida em chamada pública pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump), a Associação de Moradores das Moradias Universitárias em Belo Horizonte, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);

Estou ciente de que a Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump), a Associação de Moradores das Moradias Universitárias em Belo Horizonte, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) poderá, ainda, ceder ou divulgar a qualquer tempo a terceiros, o trabalho selecionado, quer seja a título gratuito ou oneroso, em todo território nacional, quando o contexto das mesmas versarem acerca da divulgação das finalidades estatutárias da Fump e UFMG, sem que se constitua qualquer ônus para as Instituições ou direito de indenização pessoal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autorização, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Belo Horizonte, de de

.....

Testemunha 1

Testemunha 2



CPF:

CPF: